



EDITAL Nº 04/2020

CAPACITAÇÃO “CONECTANDO AS CIÊNCIAS FORENSES E A DOCUMENTAÇÃO, A INVESTIGAÇÃO E O LITÍGIO EM CASOS DE EXECUÇÕES SUMÁRIAS E DESAPARECIMENTOS FORÇADOS”

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – CEJUR/DPGE-RJ torna pública a realização de processo para a inscrição e concessão de **8 (oito) vagas**, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, para participação de defensoras e defensores, na **CAPACITAÇÃO “CONECTANDO AS CIÊNCIAS FORENSES E A DOCUMENTAÇÃO, A INVESTIGAÇÃO E O LITÍGIO EM CASOS DE EXECUÇÕES SUMÁRIAS E DESAPARECIMENTOS FORÇADOS”**, promovida em parceria entre o Instituto de Direitos Humanos da International Bar Association (IBAHRI), a Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF) e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo da capacitação é propiciar uma aproximação entre as ciências forenses e a implementação do direito internacional dos direitos humanos, dois mundos diferentes em matéria de assassinatos extrajudiciais e desaparecimentos forçados. Mais detalhes sobre a programação e as/os formadoras/es podem ser acessados clicando-se [aqui](#).

1.2. A capacitação será realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, das 9h30 às 12h30, no auditório do 2º andar da sede da Defensoria Pública (Avenida Marechal Câmara, 314).

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A participação no presente processo seletivo dependerá de inscrição a ser feita pela plataforma do Programa de Educação Continuada - <http://www.pec.defensoria.rj.def.br/> até o dia **17 de fevereiro de 2020**. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail pec.defensoria@gmail.com.



2.2 A confirmação da inscrição e participação no processo seletivo será feita com aviso de recebimento da plataforma do Programa de Educação Continuada. Caso o solicitante não receba o retorno, deverá entrar em contato com o CEJUR **até o dia 18 de fevereiro, 4ª feira, às 12 horas.**

2.3 A solicitação de inscrição implica **automaticamente a concordância com todos os itens deste edital e a ausência de prejuízo à atividade profissional.**

3. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas **8 (oito) vagas**, para defensoras e defensores públicos.

3.2. Será dada prioridade a quem não tenha sido contemplada/o com outros editais do CEJUR nos últimos 12 meses.

3.3. A seleção será feita por **sorteio** de forma pública no CEJUR, **às 14 horas do 18 de fevereiro de 2020**, facultando-se a presença de qualquer interessado/a.

3.4. Ficam impedidas de participar:

3.4.1 - As pessoas que já foram contempladas em editais anteriores do CEJUR que descumpriram alguma cláusula e ainda não efetuaram o devido ressarcimento.

3.4.2 - As pessoas que não concluíram regularmente qualquer ação de capacitação na qual tenham se inscrito anteriormente, obtendo, no mínimo, a frequência exigida para o recebimento do certificado.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do presente processo seletivo será divulgado por correio eletrônico às pessoas interessadas, no mesmo dia do sorteio.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

ADRIANA SILVA DE BRITTO
Diretora de Capacitação do Centro de Estudos Jurídicos